



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS” E “PROJETO DE VENDA”

PROCESSO N.º 149/2021

EDITAL N.º 108/2021

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022 a partir das 14:30 horas na Sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se, o Sr. Alfred Erbert (Conselho de Alimentação Escolar), Diderot Camargo Netto (Presidente da CJL), Mauricio Tiengo (Membro da CJL) e Misael Dias Gomes (Membro da CJL), para proceder a abertura dos Envelopes “DOCUMENTOS” e “PROJETO DE VENDA” apresentados à **Chamada Pública nº 005/2021**, a qual diz respeito à **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados à alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021.**

O Edital ficou disponível no site, no qual segue em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando a quantidade de 16 (dezesesseis) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOU, Seção 3, fl. 237, no dia 17 de dezembro de 2.021, no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 229, no dia 17 de dezembro de 2.021, em jornal de grande circulação, Jornal Folha SP no dia 17 de dezembro de 2.021, fl. A23 e em jornal oficial do município, no dia 17 de dezembro de 2.021, fl. 03 (Aviso de Licitação).

Entregaram os envelopes de documentos e projeto de venda os seguintes grupos:

- 1. Grupo informal representado por Rogério Formagio**
Representante: Rogério Formagio
- 2. Grupo informal representado por José Carlos de Lima**
Representante: José Carlos de Lima

Inicialmente procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os **DOCUMENTOS** do **Grupo informal representado por Rogério Formagio**, e do **Grupo informal representado por José Carlos de Lima**.

Após análise de rotina, verificamos que as documentações apresentadas pelos **Grupos informais representados pelos Srs. Rogério Formagio e José Carlos de Lima**, estavam de acordo com o solicitado no Edital, estando, portanto, **HABILITADOS**.

Passada a palavra aos representantes presentes na sessão, os mesmo não se pronunciaram, por entenderem que os atos praticados pela Comissão, estavam de acordo com as exigências do instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Destarte, não havendo qualquer manifestação por parte dos participantes do certame e tendo em vista a desistência de recursos na fase de habilitação, prosseguiu-se então com a abertura do envelope contendo "PROJETO DE VENDA" **do Grupo informal representado por Rogério Formagio, do Grupo informal representado por José Carlos de Lima**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, do que para constar, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Diderot Camargo Netto

Mauricio Tiengo

Misael Dias Gomes

**Alfred Erbert
Conselho de Alimentação Escolar**

Participantes presente:

**Grupo informal representado por Rogério Formagio
Represente: Rogério Formagio**

**Grupo informal representado por José Carlos de Lima
Representante: José Carlos de Lima**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

D
E
C
L
A
R

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO” da Chamada Publica nº. 005/2021.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 13 de janeiro de 2.022

Diderot Camargo Netto
Secretário de Administração Municipal